



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

Memorando.IEF/NAR SAO FRANCISCO.nº 15/2021

São Francisco, 25 de outubro de 2021.

Para: URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Controle Processual

Yale Bethânea Andrade Nogueira

Coordenadora do Núcleo de Controle Processual

Assunto: Arquivamento Processo SEI 2100.01.0035145/2021-48

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0035145/2021-48].

Prezada,

No dia 08/06/2021, recebemos o Processo SEI 2100.01.0035145/2021-48 referente a requisição do senhor **Mário Alcindo Rosin** solicitando a intervenção em APP com a supressão de vegetação nativa em 0,032ha da Fazenda Prata, localizada no município de Sacramento/MG.

No dia 22/07/2021, enviamos o Ofício **IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 131/2021** solicitando informações complementares para andamento do Processo SEI 2100.01.0036126/2021-42, este ofício nos foi respondido na data do dia 05/08/2021 solicitando dilação de prazo para prestarem as informações solicitadas. Na data do dia 23/08/2021, concedemos, através do Ofício **IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 153/2021** mais 15 dias e desde então não tivemos mais nenhum tipo de resposta.

Segundo o Art. 19 do Decreto Estadual 47.749/19:

§ 2º O prazo para o atendimento das informações complementares em processos de intervenções ambientais de empreendimentos ou atividades passíveis de LAS ou não passíveis de licença ambiental será de sessenta dias, sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental.

§ 3º O prazo a que se refere o § 2º poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

O prazo a que se refere o §2º se encerrou no dia 11/10/2021 e durante todo este período não houve qualquer solicitação de prorrogação de prazo, como garantido no §3º.

Diante do acima exposto, encaminho o Processo SEI 2100.01.0035145/2021-48 para arquivamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Formigli Alves Junior, Servidor**, em 25/10/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 27/10/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37097368** e o código CRC **1B577104**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035145/2021-48

SEI nº 37097368